



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

N° 522

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 15 de julho de 2024

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

RESULTADO DE JULGAMENTO ATA DA SESSÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024 ..... 1

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024 ..... 1

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... 1

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO N° 12/2024 ..... 2

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROTOCOLO N° 12/2024 ..... 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESULTADO DE JULGAMENTO ATA DA SESSÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024

Processo n° 092/2024.

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação Pregão Presencial n° 004/2024 - **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** – que teve início no dia 15 do mês de Julho de 2024: Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS DE FREIOS, FLUIDO PROTETIVO DE RADIADORES, ARLA 32), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRINHA - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições da Comissão de Contratação, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir a empresa: **I. M. MACEDO E CIA LTDA - (AUTO POSTO CACHOEIRINHA)**, inscrita no CNPJ N° 19.519.336/0001-93, DECLARO vencedora do processo licitatório Pregão Presencial n° 004/2024 Proc. Adm. n° 92/2024. Onde **DECLARAMOS** a mesma como vencedora dos itens: (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,23 ,24,25,26,27 e 28) do processo em referência. A ata de sessão com

os detalhes da decisão encontra - se no portal da transparência do município de Cachoeirinha – TO.

Cachoeirinha/TO, 15 de julho de 2024.

**Gabriel Jardim de Sousa**  
Agente de Contratação

### AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no **Art. 71**, parágrafo IV Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e atribuições posteriores. RESOLVE, Homologar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024**, julgada e adjudicada na data de 15/07/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na locação de estrutura para evento (palco, sonorização PA 32, estrutura de grid para palco, gerador de energia, sistema de iluminação), para atender o Evento do Campeonato Municipal de Futebol de Cachoeirinha – TO Sendo condição mais vantajosa para administração e de acordo com a legislação em vigor **HOMOLOGA** a empresa **GB COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ N° 19.546.994/0001-74, vencedora dos itens: (01,02,03,04 e 05). Totalizando Valor Total R\$ R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

Cachoeirinha/TO 15 de julho de 2024

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA ADMINISTRATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024

**PROTOCOLO N° 12/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e as determinações contidas no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de pintura do prédio do legislativo, devido ao desgaste da cor pelo tempo de uso do prédio e das fissuras presentes nas paredes.

**CONSIDERANDO** que devido ao desgaste, se faz necessário a pintura visando manter a conservação e manutenção do patrimônio público, mantendo a sede da Câmara com boa aparência

**CONSIDERANDO** que a futura execução dos serviços, busca pintura do prédio na parte interna e externa, pinturas de calçadas, cobertura das passarelas, pinturas de portas e janelas, conserto as paredes danificadas sejam por rachaduras ou por infiltração.

**CONSIDERANDO** que a execução dos serviços tem a finalidade de substituição quando necessário das peças de concreto sextavado (bloquetes), sofrem com a ação do tempo e sua utilização como pista de rolamento, desgastes causados também por fenômenos climáticos, se fazendo a necessidade de sua manutenção como ainda a substituição de peças para a correta utilização da via pública.

**CONSIDERANDO** que foi juntado ao processo os documentos necessários para instrução processual para ao final realizar a contratação de pessoa jurídica para realizar a prestação dos serviços, com assim consta o Memorial descritivo, Orçamento Sintético, Cronograma, Memorial de Cálculos, Composição de BDI, e Mapa de Localização de onde serão os serviços realizados.

**CONSIDERANDO** que o procedimento em licitação busca o atendimento primordial ao cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei de Licitações, o qual destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Dispensa de Licitação instituída pela Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO**, que a empresa **M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 123.817.339/0001-80, atendeu o chamamento público e apresentou sua proposta de preço e documentos necessários para comprova sua habilitação ao certame, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica, como instado no art. 72, em seu inciso V, da lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO**, que os atos processuais cumpriram os requisitos trazidos também no art. 72, em seus incisos I, II, III, VI, VII e VIII, da lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o procedimento administrativo foi publicado e está disponibilizado em cumprimento do requerido no inciso III, parágrafo único, do art. 176, da Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar dispensável o procedimento licitatório, realizado com fundamento no art. 72, cumprindo todos os seus incisos e embasado a contratação no disposto no artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, com vistas aos termos legais acima aduzido, para a prestação dos serviços de recuperação de bloquetes, na zona urbana do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, com a empresa **M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.339/0001-80, com sede na Avenida Sancha Tavares, s/nº, Centro- CEP: 77.620-000, e-mail: [brunocarreiro1@gmail.com](mailto:brunocarreiro1@gmail.com), na cidade de Aparecida do Rio Negro/TO, tendo como representante legal a senhora **MIRELLA BARBOSA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, com Registro Geral sob o nº 12022778 SSP/TO, e CPF sob o nº 063.279.481-03,

com sede na Avenida JK, s/n, Centro, no município de Aparecida do Rio Negro/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeirinha – TO, 12 de julho de 2024.

**Edivaldo Gomes Marques**  
Ver. Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.**  
**PROTOCOLO Nº 12/2024.**

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 01.006.870/0001-30, com sede na Rua 21 de Abril, SN, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** A empresa **M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.339/0001-80, com sede na Avenida Sancha Tavares, s/nº, Centro- CEP: 77.620-000, e-mail: [brunocarreiro1@gmail.com](mailto:brunocarreiro1@gmail.com), na cidade de Aparecida do Rio Negro/TO.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pintura geral e reforma de calçadas no prédio da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.

**VALOR:** R\$ 48.685,95 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**Data de Assinatura:** 15 de julho de 2024

**DOTAÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
OBRAS E INSTALAÇÕES  
Projeto/Atividade: **01.031.0001.1.002**  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51  
Fonte de Recurso: 1500

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
CNPJ nº 01.006.870/0001-30  
**EDIVALDO GOMES MARQUES**  
CPF nº 507.994.793.49  
Ver. Presidente  
CONTRATANTE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROTOCOLO**  
**Nº 12/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024.**  
**Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 12/2024, que se deu na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2024, o qual foi DECLARADO, pelo Agente de Contratação, designado para a função, através do Decreto nº 009 /2023, onde ao final e após cumprido todas as etapas do processo licitatório e que vai por mim agora HOMOLOGADO e ADJUDICADO, todo o processo licitatório, tendo como adjudicatário do certame a empresa **M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.339/0001-80, com sede na Avenida Sancha Tavares, s/nº, Centro- CEP: 77.620-000, e-mail: [brunocarreiro1@gmail.com](mailto:brunocarreiro1@gmail.com), na cidade de Aparecida do Rio Negro/TO, tendo como representante legal a senhora **MIRELLA BARBOSA CAVALCANTE**,

brasileira, solteira, com Registro Geral sob o nº 12022778 SSP/TO, e CPF sob o nº 063.279.481-03, com sede na Avenida JK, s/n, Centro, no município de Aparecida do Rio Negro/TO, com valor total de **R\$ 48.685,95 (quarenta e oito mil seiscientos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do PODER LEGISLATIVO, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da DISPENSA em epígrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações.

Cachoeirinha/TO, 12 de julho de 2024.

**Edivaldo Gomes Marques**  
Ver. Presidente



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 522